# Câmara Municipal de Varginha

**Resolução nº 017/2001**

**APROVA CONVÊNIO Nº 079/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS / INSTITUTO INTEGRAR.**

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e a Confederação Nacional dos Metalúrgicos / Instituto Integrar, em 10/09/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 21/12/2001, Promulga a seguinte,

***Resolução :***

**Art. 1º** Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 079/2001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VARGINHA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS / INSTITUTO INTEGRAR, que tem como objetivo a educação para cidadania e a qualificação dos alunos, com o desenvolvimento do Projeto Intercategorias, que consiste na habilitação de jovens e adultos - Ensino Fundamental - do Município de Varginha, ficando a cargo do Município ceder dois professores, transporte para os beneficiados, alimentação, espaço físico, acompanhar o desenvolvimento de todo Projeto e avaliar e adequar, as metas, e o Instituto Integrar, fornecerá asseesoria aos assuntos relacionados com a formação profissional, material teórico e pedagógico, coordenação pedagógica para treinamento dos professores e acompanhamento da aplicação das metodologias exigidas, Assistente Administrativo que será responsável pela infra-estrutura, distribuição de lanches, vale transporte e

prestação de contas junto a SEMEC, e coordenar o Projeto, juntamente com a SEMEC, em seus aspectos Políticos/Pedagógicos. Este Convênio terá a vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Art. 2°** O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 21 de Dezembro de 2001; 119° da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

***SÉRGIO KUROKI TAKEISHI***
***Presidente***

***VALDECIR JOSÉ DE SOUZA***
***Vice-Presidente***

***ABEÍ MIRANDA DE CASTRO***
***Secretária***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br